



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



15. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando sempre à convergência aos objetivos estratégicos do Banco.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

- Realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;

- Análises do VaR para posições de crédito, que representam a parcela de perda (esperada e inesperada) com um determinado grau de confiança, o qual tem sua origem na volatilidade da probabilidade de inadimplência;

- Reporte periódico e/ou tempestivo a Alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;

- Interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;

- Realizam cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado é definido pela Resolução CMN nº 4.557/17 como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Para identificar e mensurar as posições que expõem a instituição ao risco de mercado, o BANPARÁ calcula diariamente o VaR (Value at Risk) por tipo de carteira (Banking, Trading e Global), fazendo uso da metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), para o horizonte de 1 dia, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo é realizada trimestralmente pela técnica de Backtesting Tunneling, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 dias). Para a validação do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

Análise de Sensibilidade:

O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras trading e banking, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros.

O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

- Classificados na carteira de negociação (trading book): compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);

- Não classificados na carteira de negociação (banking book): constituídas por operações de crédito comercial mantida até o vencimento; operações de captação de recursos e demais operações sujeitas ao risco de mercado. Os TPF e títulos privados não classificados como trading